

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

25 DE JANEIRO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 560



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

3

Portarias

3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.004, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANALICE LEITE DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANALICE LEITE DA SILVA, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.006, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, FRANCISLAINE DE CASSIA PENNA SIBON.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FRANCISLAINE CASSIA PENNA SIBON, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.007, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, VALTER BARBOSA GAMBINI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário VALTER BARBOSA GAMBINI, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.008, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ISABELLA EVELIN DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ISABELLA EVELIN DA SILVA, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.009, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, PAULO MARCOS DE MACEDO

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário PAULO MARCOS DE MACEDO, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARIA SONIA DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA SONIA DA SILVA, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.011, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, SILVANY GOMES ALBUQUERQUE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária SILVANY GOMES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.012, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARIA ZILMA DA SILVA PENAGRANDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA ZILMA DA SILVA PENAGRANDE, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de

trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.013, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, LUANA DE SOUZA BALBINO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LUANA DE SOUZA BALBINO, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.014, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, DANIELE TAIS LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária DANIELE TAIS LIMA, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.015, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANDREIA SILVA NUNES RIBEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANDREIA SILVA NUNES RIBEIRO, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 23 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.016, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, SILVANA PORTELA COIMBRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária SILVANA PORTELA COIMBRA, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 24 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.017, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANA KELVIA DO NASCIMENTO SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANA KELVIA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 26 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.018, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, CLAYTON GENARO PEREIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário CLAYTON GENARO PEREIRA, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 27 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro Assistencial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.042, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, EDNA MARIA DE CASTRO GINEZI, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, EDNA MARIA DE CASTRO GINEZI, RG nº 17.114.591-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.046, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA a pedido JÚLIA MIKA YONA, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2022, a servidora JÚLIA MIKA YONA, RG nº 46.649.176-1 SSP/SP, CPF 369.830.368-08, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.000, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA a pedido PAULO JOSÉ ANDRADE DE JESUS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir da presente data, o servidor PAULO JOSÉ ANDRADE DE JESUS, RG nº 25.520.301-9 SSP/SP, CPF 255.059.168-21, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.999 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA a pedido LIA PORTE DO AMARAL LIMA, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora LIA PORTE DO AMARAL LIMA, RG nº 40.707.811-3 SSP/SP, CPF 291.637.488-43, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.994 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido Celina de Fátima Firmino Carneiro, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2022, a servidora CELINA DE FÁTIMA FIRMINO CARNEIRO, RG nº 11.724.990-7 SSP/SP, CPF 292.938.008-02, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Saneamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.047, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA a pedido CLAUDIO ARMAGNE FILHO ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido CLAUDIO ARMAGNE FILHO, RG nº 33.222.451-X SSP/SP, CPF 28717116821, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.982, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido FRANCISCO FERREIRA DE MELLO ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido FRANCISCO FERREIRA DE MELLO, RG nº 18.106.203-3 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de

Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.983, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 4.694, de 10 de março de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 2062/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.984, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 5.999, de 06 de maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 3847/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 6.814, de 25 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 12031/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.986, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 6.813, de 25 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 10638/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.987, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 6.109, de 16 de junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 5400/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.988, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 5.362, de 05 de janeiro de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 18862/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.989, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 5.361, de 05 de janeiro de 2021, em face das

razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 19362/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.990, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 5.359, de 05 de janeiro de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 19347/2020 apenso ao nº 19247/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.997, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO, procuradora do município, matrícula funcional nº 2803, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 3398, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante

do processo administrativo nº 13095-9/2021, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.998, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, procuradora do município, matrícula funcional nº 2030, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 7442, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 13532-1/2021, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.992, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO, procurador do município, matrícula funcional nº 574, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304,

do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas a servidora de matrícula funcional nº 1904, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 13551-1/2021, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE OLANDA, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 1719, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 12032-3/2021, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.019, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 6.853, de 11 de novembro de 2021, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora NEUSA MARIA ESTEVES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 6.853, de 11 de novembro de 2021, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora NEUSA MARIA ESTEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo certo que a servidora retornou em suas atividades profissionais de Agente de Políticas Sociais – Encarregada de Biblioteca, conforme processo administrativo nº 13193/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.993, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Cessa os efeitos da portaria nº 6.854, de 11 de novembro de 2021, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora JAÍRA VECHE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 6.854, de 11 de novembro de 2021, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora JAÍRA VECHE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme processo administrativo nº 13201/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração do adicional de insalubridade do servidor Luiz Carlos Barbosa.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado o Adicional de insalubridade do servidor LUIZ CARLOS BARBOSA, RG nº 26.271.580-6, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, passando de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento), conforme processo administrativo nº 1402/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) VALTER JOSÉ CEZARE, RG nº 20.278.904, ocupante do cargo público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 1406/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) JOSÉ BENILDO DE LIMA, RG nº 20.778.208, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 1397/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.979, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Cessa o adicional de insalubridade, concedido através da portaria nº 20.305, de 14 de setembro de 2012, a servidora Márcia Silvério de Souza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido através da portaria nº 20.305, de 14 de setembro de 2012, a servidora MÁRCIA SILVÉRIO DE SOUZA, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, conforme processo administrativo nº 9524/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.981, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Transfere o servidor EMERSON DE JESUS BISPO, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor EMERSON DE JESUS BISPO, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 12906/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de dezembro dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.980, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Transfere o servidor MARCOS PAULO GROSSELLI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor MARCOS PAULO GROSSELLI, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, conforme processo administrativo nº 14820/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.048, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Transfere a servidora KÁTIA APARECIDA RUSSI GUIMARÃES, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora KÁTIA APARECIDA RUSSI GUIMARÃES, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, conforme processo administrativo nº 185/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.052, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. KELLY PAULA LIMA DA SILVA, portador do RG nº 30.472.030-6 SSP/SP, CPF nº 311.042.218-29, residente à Rua Emancipadores do Município, 470 – Bl A – Ap 032 - Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 07 de março à 26 de março de 2022, em substituição do Conselheiro Titular a Sra. SILVIA GARDÊNIA OLIVEIRA ARAÚJO, que estará em férias, conforme ofício nº 34/2021

do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 186/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.051, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. KELLY PAULA LIMA DA SILVA, portador do RG nº 30.472.030-6 SSP/SP, CPF nº 311.042.218-29, residente à Rua Emancipadores do Município, 470 – BI A – Ap 032 - Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 14 de fevereiro à 05 de março de 2022, em substituição do Conselheiro Titular a Sra. VALÉRIA CARINA SIQUEIRA SOUTO, que estará em férias, conforme ofício nº 34/2021 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 186/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.050, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. KELLY PAULA LIMA

DA SILVA, portador do RG nº 30.472.030-6 SSP/SP, CPF nº 311.042.218-29, residente à Rua Emancipadores do Município, 470 – BI A – Ap 032 - Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 24 de janeiro à 12 de fevereiro de 2022, em substituição do Conselheiro Titular o Sr. ALESSANDRO APARECIDO DE FREITAS, que estará em férias, conforme ofício nº 34/2021 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 186/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.049, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. KELLY PAULA LIMA DA SILVA, portador do RG nº 30.472.030-6 SSP/SP, CPF nº 311.042.218-29, residente à Rua Emancipadores do Município, 470 – BI A – Ap 032 - Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 03 de janeiro à 22 de janeiro de 2022, em substituição do Conselheiro Titular a Sra. GELZILEIDE DE ARAÚJO MOURA FREITAS, que estará em férias, conforme ofício nº 34/2021 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 186/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata da portaria nº 4.669 de 01 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 14078/2021 – PMI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Ratifica e enquadra os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 e, ainda, nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387, todas de 11 de novembro de 2015.

RETIFICA:

Onde se lê: Educação Infantil.

Leia-se: Ensino Fundamental.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
VERA LUCIA DA SILVA FIORENTI	2298	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	40 h	P 32	16/02/2016

Leia-se:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
VERA LUCIA DA SILVA FIORENTI	2298	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	40 h	P 32	16/02/2016

VERA LUCIA DA SILVA FIORENTI 2298 5 Professor de Educação Básica Ensino Fundamental H I 40 h P 32 16/02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata da portaria nº 2.062, de 20 de dezembro de 2017, conforme administrativo processo nº 14078/2021 - PMI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RETIFICA:

Onde se lê: Professor de Educação Básica - Ensino Infantil

Leia-se: Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental

Onde se lê:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal VERA LUCIA DA SILVA FIORENTI, matrícula 2298 que transitou para o Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 01/04/2016 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL a qual foi nomeada em virtude de concurso público.

Leia-se

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal VERA LUCIA DA SILVA FIORENTI, matrícula 2298 que transitou para o Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 01/04/2016 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL a qual foi nomeada em virtude de concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública